



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2017/0000100-6
Contrato: 011/2017/SMTE
Objeto Contratual: Prestação de serviços de pagamento de benefício ao POT E PBT
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Banco do Brasil S/A
Objeto do Aditamento: Prorrogação Excepcional
Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal substituto designado pela Portaria 126, de 24 de junho de 2022, Senhor **Armando de Almeida Pinto Junior**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.000.000/2885-19, com sede estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 111, 11º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Ricardo Bacci Acunha**, Gerente Geral, portador do documento de identidade RG 56.650.039-5, SSP/SP, e inscrito no CPF 553.617.140-20, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias**, com vigência até **30/12/2022**, ou até a **conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2022/0000277-0**.

O prazo estipulado acima é pactuado sobre **condição resolutiva**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho

2.1 O valor da presente prorrogação corresponde ao montante de R\$ 296.037,85 (duzentos e noventa e seis mil trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo confeccionado pela SEOF (doc. [065861466](#)).

2.2 As despesas onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.12.366.3019.4434.33903900.00 e 30.10.11.333.3019.4432.33903900.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 011/2017/SMTE**.

3.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 1º de julho de 2022.

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR

Secretário - Portaria 126, de 24 de junho de 2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

RICARDO BACCI CUNHA

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Mariana P. Santos

RF: 885.658.3

CÁTIA F. FROTA
649 287.